



O Governador do Estado de São Paulo, Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga, confere, de acordo com o Decreto número 32.064, de 20 de junho de 1969, que a instituiu, ao Senhor Dilermando Gomes Monteiro o grau de Grã-Cruz da referida Ordem.

E para constar, manda expedir o presente Diploma que vai por mim assinado e selado com as armas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 6 de dezembro de 1978

Réinaldo Eugênio de F. de Azevedo
Chanceler da Ordem

